

= Portaria no 1264 =

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Barua, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Messias da Silva —
Técnico, motorista, padrão "H", lotado no Serviço de Transportes, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativo ao período de 11 de maio de 1964 a 10 de maio de 1969, de acordo com a Lei no 132 de 14-11-1952, a partir de 13 de agosto de 1970, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob no 1522, de 13 de julho de 1970, que recebeu o seguinte despacho "Deferido. Baixe-se Portaria". —

Registre-se e cumpra-se.

J.M. de Souza, 27 de julho de 1970
Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Div. do —
Expediente da Prefeitura Municipal aos 27 de —
julho de 1970

Manoel Mattos
- Chefe da Div. do Expediente Subst.